

TOMADOR: VALDO DALLA COSTA  
CONTRATO Nº:  
EMPREENDIMENTO: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM PARALELEPÍEDOS BASÁLTICOS NA LINHA ANITA  
PROGRAMA:  
MODALIDADE:  
GESTOR:

### Cálculo do BDI

Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

### TIPOS DE OBRAS CONTEMPLADOS

Para o tipo de obra "CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS" enquadram-se: a construção e recuperação de: autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, vias férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio; a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres; elevados, passarelas e ciclovias; metrô e VLT. Além de quadras descobertas.

### DEMONSTRATIVO BDI

| Item  | 1º quartil          | 3º quartil | Médio | Identificação         |
|-------|---------------------|------------|-------|-----------------------|
| AC    | 3,80                | 4,67       | 4,02  | Administração Central |
| S e G | 0,32                | 0,74       | 0,50  | Seguro e Garantia     |
| R     | 0,50                | 0,97       | 0,60  | Risco                 |
| DF    | 1,02                | 1,21       | 1,10  | Despesas Financeiras  |
| L     | 6,64                | 8,69       | 7,00  | Lucro                 |
| I *   | conforme legislação |            | 5,65  | Tributos *            |

TOTAL 20,53

BDI A SER ADOTADO (sem desoneração)

Verificação: 20,53 ← limite 19,60% a 24,23% (sem desoneração)

\* Em geral, os tributos (I) aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3%) e ISS (variável, conforme Município, de 2 a 5% e, em alguns casos, isento).

\*\* Caso a empresa seja tributada de forma diferente, alterar os valores abaixo:

| TRIBUTOS      | %    |
|---------------|------|
| PIS**         | 0,65 |
| COFINS**      | 3,00 |
| Cont. Previd. |      |
| ISS           | 2,00 |
| Total         | 5,65 |

(Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneração na folha)

Declaramos que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS é de 100,00% sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável no Município é de 2,00% ← (limitado a 5,00%)

### FÓRMULA

BDI calculado pela expressão:

$$BDI = \left\{ \left[ \frac{(1+AC/100+S/100+R/100+G/100) \times (1+DF/100) \times (1+L/100)}{(1-I/100)} - 1 \right] \times 100 \right\}$$

NOVA BASSANO, 30/05/2023

Local/Data

Eng./Arq. Responsável

Nome: ARTUR COLTRO

CREA / CAU:: RS205148

Representante Tomador

Nome: VALDO DALLA COSTA